DECRETO Nº 3887, de 07 de abril de 2009

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inc. IX do art. 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 7.266 de 31 de agosto de 2006, alterada pela Lei nº 7.380 de janeiro de 2007, que estabelece a proteção do Patrimônio Cultural do Município de Sete Lagoas e dispõe sobre a representatividade do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural; DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, para mandato de dois anos:

I - representando a Associação Setelagoana de Engenheiros:

a) Efetivo: Sonale Karla Cordeiro Santos;
b) Suplente: João Luiz Torres santos;

II - representando a Ordem dos Advogados do Brasil - SubSeção de Sete Lagoas:

a) Efetivo: Helena Ferreira Avelar Guerra;
b) Suplente: Hermelino Teixeira Goulart;

III - representando a Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL:

a) Efetivo: Tarcísio Magalhães dos Reis;
b) Suplente: Maria Lúcia Silva Machado;

IV - representando a Associação Comercial e Industrial de Sete Lagoas - ACISEL:

a) Efetivo: Jorge Solivellas Perelló;
b) Suplente: Regina Márcia Fernandino Fonseca Moura;

V - representando instituições de ensino superior:

a) Efetivo: Mônica Diniz Peixoto;
b) Suplente: Fernanda Miranda Vasconcelos Mota;

VI - representando a Imprensa:

a) Efetivo: Celso Martinelli;
b) Suplente: Marcos Avelar;

VII - representando a Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Social:

a) Efetivo: Shirley Francisca da Silva Fonseca;
b) Suplente: Luciano Peixoto Lyra;

VIII - representando a Secretaria Municipal de Educação:

a) Efetivo: Margarete Pereira Nascimento Ribeiro;
b) Suplente: Denise Malaquias Carlos;

IX - representando a Secretaria Municipal de Fazenda:

a) Efetivo: Eliane Félix Teixeira Pacheco;
b) Suplente: Solange de Fátima Costa;

X - representando a Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

a) Efetivo: Dorni Pereira Marques;
b) Suplente: Elisabeth Regina Souza Andrade;

XI - representando a Secretaria Municipal de Obras Públicas:

a) Efetivo: Alessandra França Álvares;
b) Suplente: Márcia Schaun Reis;

XII - representando a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão:

a) Efetivo: Marlêde Ribeiro de Oliveira;
b) Suplente: Márzio Henrique França Nascimento;

XIII - representando a Câmara Municipal de Sete Lagoas:

a) Efetivo: Maria Inês Lana do Nascimento Saturnino;
b) Suplente: Fernando Geraldo Faria Roque;

XIV - pessoa de notória participação social que tenha envolvimento em ações de proteção ao patrimônio cultural do Município:

a) Efetivo: Adriana Araújo Drummond;
b) Suplente: Alexandre Henrique Campolina França;

XV - representando a Cúria Diocesana:

a) Efetivo: Monsenhor Adelino de Souza Lopes;
b) Suplente: Marilene França da Silva.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a fevereiro de 2009.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 07 de abril de 2009.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

NADAB ESTANISLAU ABELIN
Secretário Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

FREDERICO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Cultura e Comunicação Social

CAROLINA DE CARVALHO GUIMARÃES PAULINO
Procuradora Geral do Município